



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 672/2017 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 22 de novembro de 2017, o credenciamento das entidades que atuam como Fábricas de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; de Gestão Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento e Gerências de Credenciamento e Controle; de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012

WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL XAVIER FERREIRA FILHO, PRESIDENTE**, em 28/11/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0401710** e o código CRC **4ACD60D5**.



Referência: Processo nº 201700025612204



SEI 0401710